



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 111, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Designa Procuradores da República para atuarem na substituição dos Ofícios do MPF/ES, nos termos das [Portarias MPF/ES Nº 245, de 14.07.2015](#) e [Nº 392, de 12.11.2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição dos ofícios do MPF/ES, na Divisão e períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
2º Ofício Criminal	<b>FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA</b>	01-abril a 15-abril	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA	Férias
5º Ofício Criminal	<b>CARLOS FERNANDO MAZZOCO</b>	01-abril a 17-abril	GABRIEL SILVEIRA QUEIROS CAMPOS	Afastamento <a href="#">Portaria PGR-535/2015</a>
4º Ofício Cível/PFDC	<b>FABRÍCIO CASER</b>	01-abril a 17-abril	CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA	Exclusividade Matéria Eleitoral, <a href="#">Portaria PGR n.º 35, de 15/02/2016</a>

**Art. 2º.** Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA